



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 106/2019.

**DESIGNA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

OLAVO JOSÉ TRASEL, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE

ANDRÉA DA SILVA KERN, matrícula 2719.

VICE PRESIDENTE

MARIA DE FÁTIMA BATISTA, indicada pela APAE.

SECRETÁRIA:

JULIANA SILVEIRA DE ABREU, matrícula 3528

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal da Fazenda	Procuradoria Municipal
JULIANA SILVEIRA DE ABREU	DENICE ROSANE PAKULSKI DA SILVA	CARLA RODRIGUES MACHADO	ANDREA DA SILVA KERN	DEISY RODRIGUES VALES ABREU
ROSEMARI TORRES TORMES	ANDERSON AMENGUAL SANCHES	ALINE FERREIRA ARAUJO	NADIA LISANE DE PAULA CORREIA	SUSI SHIZUKO TAZOE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

SOCIEDADE CIVIL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Creche Comunitária Izolina Rodrigues	Associação Comunitária Cristã Ebenezer	Profissionais da área CRESS	Profissionais da área CRP
MARIA DE FÁTIMA BATISTA	ELIS REGINA FERRAZ	ALINE SILVEIRA BARRETO	FERNANDA BIEHL LOPES	ELENA O'DONNELL DA SILVA PEREIRA
HELOISA MARQUES RIBEIRO	GIANNA TASSONI METZGER	SILSA ARAUJO DA SILVA	MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA	MARILIA AZZI MACHADO

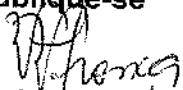
Art. 2º Caberá ao Conselho agir em conformidade com a Lei nº 3732/2015.

Art. 3º Os membros deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 01 de fevereiro de 2019.


OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Em,
VIVIAN VIANNA 
Secretário Municipal de Administração